



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 014 , de 24 de junho de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** o *Termo de Colaboração nº. 87/PGM/2022*, celebrado entre o Município e o Centro Social, Cultural e Educacional Gideões, o qual tem por objetivo oferecer acolhimento institucional a crianças e adolescentes em medida de proteção. O reajuste em questão refere-se à readequação das vagas disponibilizadas ao Município para um total de 8 (oito), com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. Em caso de necessidade de vagas adicionais para acolhimento, o valor do repasse mensal para cada vaga excedente será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


NEEMIAS DA SILVA JUNIOR
Presidente do CMAS